



DECRETO Nº 5968, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde com direito humano, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8080, de 19 de setembro de 1990;
- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- Considerando a pandemia da COVID 19, que por segurança a VII Conferência Municipal de Saúde foi realizada via internet, por Web conferência;
- Considerando que durante a realização da VII Conferência Municipal de Saúde no dia 28/05/2021 houve queda de Energia e não foi possível recuperar o link;
- Considerando a necessidade de dar continuidade à VII Conferência Municipal de Saúde para promover a eleição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2021/2022;
- Considerando que para eleger o conselho Municipal de Saúde é necessário o reinício dos trabalhos iniciados no dia marcado da VII Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica remarcada nova data da VII Conferência Municipal de Saúde, com a finalidade de reiniciar seus trabalhos em que ocorrerá a eleição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2022, a ser realizada no dia 02 de junho de 2021, a partir das 14h, através de vídeo conferência, com o tema central: “ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS: OS DESAFIOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO, MONITORAMENTO E TRATAMENTO”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá-SP, 28 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos